



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

10/01/2018

Edição N° 09



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO Nº 1579/2015

Comunicar à CGJ/SP em caso de aprovação em Concurso para Cartórios

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017

CGJ/SP alerta sobre a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 03/2018

Lista de vacância do 11º concurso para cartórios

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 02/2018

Comunicado dispõe sobre apresentação ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de DEZEMBRO/2017

DICOGE 1.1 - Editais de Corregedores Permanentes

Editais de Corregedores Permanentes

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. Nº 2599/2017

Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais deverão ser enviadas através do endereço eletrônico

DICOGE 2 - COMUNICADO CG Nº 2771/2017

CGJ/SP comunica que se encontra disponível para consulta relatórios das serventias extrajudiciais



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - Secretaria da Magistratura - COMUNICADO Nº 01/2018

Indicação do desembargador JOÃO BATISTA MORATO ROBOUÇAS DE CARVALHO para compor a colenda Turma Especial da Seção de Direito Público

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

DICOGE 5.1 - COMUNICADO Nº 1579/2015

Comunicar à CGJ/SP em caso de aprovação em Concurso para Cartórios

Página 7

DICOGE

DICOGE 1.1

(REPUBLICAÇÃO)

COMUNICADO Nº 1579/2015

PROCESSO Nº 2001/551

A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registrados do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br, a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017

CGJ/SP alerta sobre a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial

Página 7

DICOGE

DICOGE 1.1

(REPUBLICAÇÃO)

COMUNICADO CG Nº 1838/2017

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juizes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. ALERTA, AINDA, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br. ALERTA, FINALMENTE, que todas as comunicações de vacância deverão necessariamente estar acompanhadas dos seguintes documentos:

Disponibilização: terça-feira, 9 de janeiro de 2018

Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo

São Paulo, Ano XI - Edição 2493

8



MOTIVO DA VACÂNCIA	DOCUMENTO A SER ENVIADO
Morte	Cópia da certidão de óbito (a data do óbito é a data da vacância da unidade)
Renúncia	Cópias do pedido de renúncia do titular, no qual deverá constar os motivos da renúncia, e do r. despacho da Corregedoria Permanente aceitando a renúncia apresentada a partir da data xx/xx/xxxx. (a data de aceitação da renúncia é a data da vacância da unidade)
Investidura em novo concurso	Cópia do Termo de Investidura expedido pelo ente federativo que promoveu o concurso (não se trata de Título de Outorga ou Termo de Início de Exercício) (a data da investidura é a data da vacância da unidade)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 03/2018

Lista de vacância do 11º concurso para cartórios

Página 8

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 03/2018

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 28/11/17.

DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra "VAGO", sendo que as demais se encontram em outra situação.

Clique aqui e confira a lista na íntegra da página 8 a 136.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 02/2018

Comunicado dispõe sobre apresentação ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de DEZEMBRO/2017

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 02/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de DEZEMBRO/2017 (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - Editais de Corregedores Permanentes

Editais de Corregedores Permanentes

Página 136

DICOGE

DICOGE 1.1

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

ILHA SOLTEIRA

Diretoria do Fórum

Secretaria

1ª Vara

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itapura

MONGAGUÁ

Diretoria do Fórum

Secretaria

1ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas)

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Setor das Execuções Fiscais

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara

Infância e Juventude

(CASA Mongaguá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Mongaguá)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de

Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. Nº 2599/2017

Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais deverão ser enviadas através do endereço eletrônico

Página 137

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. Nº 2599/2017

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2017 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 2025/16, 2325/17 e 2438/17, no período de 08/01 a 08/03/2018, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição".

Comunica, ainda, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correição periódica de 2017. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 2 - COMUNICADO CG Nº 2771/2017

CGJ/SP comunica que se encontra disponível para consulta relatórios das serventias extrajudiciais

Página 138

DICOGE

DICOGE 2

COMUNICADO CG Nº 2771/2017

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos MM. Juízes de Direito Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais, que se encontra disponível para consulta relatórios contendo informações sobre receitas, despesas, recolhimentos e repasses, bem como sobre o quadro funcional das referidas serventias, cujo acesso deverá ser efetuado, exclusivamente, com login e senha próprios por meio da intranet, menu , na aba no item . A Corregedoria Geral ressalta, ainda, que os dados ali contidos são resultado de lançamentos efetuados pelos responsáveis pelas unidades. Segue, na sequência, roteiro para acesso às telas disponibilizadas.

Clique aqui e confira o passo a passo para a consulta.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Secretaria da Magistratura - COMUNICADO Nº 01/2018

Indicação do desembargador JOÃO BATISTA MORATO ROBOUÇAS DE CARVALHO para compor a colenda Turma Especial da Seção de Direito Público

Página 1

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 01/2018 - TURMA ESPECIAL - ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação do Exmo. Desembargador **JOÃO BATISTA MORATO ROBOUÇAS DE CARVALHO** da 9ª Câmara de Direito Público para compor a colenda Turma Especial da Seção de Direito Público, ficando como suplente o Desembargador DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI.

GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO

Presidente da Seção de Direito Público

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Página 6

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/01/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

BRODOWSKI - OFÍCIO JUDICIAL E SETOR TÉCNICO - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no período de 08 a 12/01/2018, com atendimento dos casos urgentes no Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca.

PORTO FERREIRA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL/CENTRO JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no período de 08 a 12/01/2018.

[↑ Voltar ao índice](#)
